



PORTARIA Nº 239/2023

“Designa Fiscal e Gestor do Termo de Cooperação a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Cooperação para regulamentar a prestação dos serviços de segurança contra incêndios, de socorro público e de defesa civil pelo corpo de bombeiros, na área do Município de Prudentópolis;

RESOLVE

- Art. 1º.** Designar pelo CBMPR, a servidora **Cap. QOBM CARLA ADRIANA PRADO SPAK SOBOL**, ocupante do cargo Comandante do Corpo de Bombeiros de Prudentópolis, RG:7.796.287-5, CPF:025.929.569-80, para desempenhar a função de GESTORA do Termo de Cooperação, conforme preceitua o Art. 10 do Decreto nº 10.086 DE 17/01/2022.
- Art. 2º.** A Fiscalização da Cooperação, conforme preceitua o Art. 11 do Decreto nº 10.086 DE 17/01/2022, ficará a cargo do **Cb. BM DIEGO DA SILVA**, RG:13.517.213-8, CPF:011.070.169-08, como representante do CBMPR, atualmente respondendo pela função de Vistoriador e **DARLEI MARCOS GRANDO**, RG:6.475.892-6, CPF:913.985.179-68, como representante do Município de Prudentópolis, atualmente respondendo pela função de Agente de Segurança e Trânsito.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de dezembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal